



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2019.PMM.SEMEC

PROCESSO Nº 022/2018 – SEMEC/PMM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DE VILA VIZANIA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA.

Às dez horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Município de Mocajuba/PA, na Sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, em seu prédio-sede, sito à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, RENAN REIS LIRA, presidente, RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES e NILTON SÉRGIO BRITO RASCON, membros, para nos termos do PROCESSO Nº 022/2018 – SEMEC/PMM, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2019.PMM.SEMEC, do Tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço Global, destinada à **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DE VILA VIZANIA**, conforme especificações e condições contidas no Edital e Anexos, consubstanciada na oferta do menor preço global e que atender às exigências editalícias. Preliminarmente, registra-se que retiraram o presente Edital junto à Comissão Permanente de Licitação as empresas: OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90; CONSTRUTORA R & ARAUJO DIAS LTDA, CNPJ Nº 15.369.596/0001-79 e E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 14.815.926/0001-40. Na oportunidade, registra-se que a Empresa OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90, compareceu junto à esta Comissão na data de 05/01/2019, aproximadamente às 09h25mm, através de seu representante, senhor Walder de Menezes Cunha, que apresentou Apólice Seguro Garantia nº 02-0775-0446097, Proposta: 2259070, com validade de 05/02/2019 a 06/05/2019, no valor de R\$ 5.069,69 (Cinco mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com vistas à prestação de garantia, nos termos do item 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.4.2, contudo, a verificação de autenticidade da mencionada apólice, será realizada, quando da análise da Documentação de Habilitação, em observância ao Item 4.1.3 do Instrumento Convocatório, que dispõe: *“A empresa e/ou interessados deverão prestar “garantia de manutenção de proposta” em quaisquer das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, que nos termos do Art. 31, III, limitada a 1% (um por cento), que no presente caso corresponde ao valor de R\$ 5.069,69 (Cinco mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) recolhida junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala da Divisão de licitação, sito à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba-Pará, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 12h00mm horas até a data marcada para a apresentação da documentação de habilitação.”* (grifamos). Aberta a Sessão, o Presidente saudou a todos os presentes, procedendo à sua apresentação e dos demais membros da Comissão, reiterando as retificações nos termos do edital, que não afetaram as formulações das propostas, sendo devidamente publicadas nos meios oficiais. Apesar de ampla publicidade da licitação, nos termos da lei, compareceu ao presente certame a empresa: OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90, por seu representante legal, senhor **Fábio Menezes Cunha**, que apresentou documentação exigida no item 4.1.2 do edital e CNH nº 03057638174, que depois de conferido lhe é devolvido. Da análise dos documentos de credenciamento, constata-se que a empresa presente, encontra-se regularmente credenciada na forma da lei e exigências editalícias, após procedeu-se rubrica de todos os presentes nos documentos de credenciamento apresentados. Na oportunidade, o presidente da CPL franqueou a palavra aos presentes, acerca do credenciamento, não houve qualquer manifestação. Ato contínuo, foram recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras da licitante presente, constatando-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados, procedendo-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação preliminar da licitante, que foram colocadas à disposição dos presentes para análise, rubrica e manifestação. Perguntado aos presentes se havia alguma manifestação com relação a referida documentação, não houve qualquer manifestação. Nesse sentido, considerando a imperiosa necessidade de análise da área responsável pela elaboração da documentação técnica da SEMEC, que não encontra-se presente neste momento, assim como, análise do Balanço Patrimonial pelo contador, a Comissão decidiu, pela suspensão da presente sessão para a análise e julgamento reservado, dos documentos habilitatórios, informando a todos os presentes que o resultado do julgamento do certame dessa fase será divulgado na forma da lei, nos meios oficiais e facultativamente através de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2019.PMM.SEMEC

PROCESSO Nº 022/2018 – SEMEC/PMM


OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DE VILA VIZANIA.

e-mail, reabrindo-se o prazo previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, que dispõe: "Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante. Desta forma, a CPL encerra os trabalhos desta fase após a rubrica dos presentes nos envelopes contendo as propostas financeiras, constatando que os mesmos permanecem lacrados, que somente serão abertos no momento oportuno em sessão pública, com convocação dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 10h45mm, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, sendo entregue uma cópia da mesma ao representante da empresa, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.


RENAN REIS LIRA
Presidente/CPL


RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES
Membro/CPL


NILTON SÉRGIO BRITO RASCON
Membro/CPL


OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 10.845.643/0001-90
Fábio Menezes Cunha